

da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Bernardina Maria Santos Cardoso*.

Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio

Aviso n.º 12 050/2006

Para cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e da circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, do Departamento de Gestão de Recursos Educativos, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores da E/B 2, 3 Professor Gonçalo Sampaio a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a este Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estipula o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento Vertical das Escolas de Macedo de Cavaleiros

Despacho n.º 23 191/2006

Designação de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição (Decreto-Lei n.º 184/2004, artigo 26.º)

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, por urgente conveniência de serviço, designo a assistente de administração escolar especialista Maria Alcina Cruz Coelho para desempenhar, em regime de substituição, as funções de chefe de serviços de administração escolar deste Agrupamento Vertical de Escolas, com efeitos a 16 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento de Escolas do Marão

Aviso n.º 12 051/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ercília Gonçalves Costa*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este

Aviso n.º 12 052/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estipulado no artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2, 3 de Gualtar a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Carlos Pinto Dias*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Nespereira

Aviso n.º 12 053/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria, deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Prof. Doutor Flávio F. Pinto Resende

Aviso n.º 12 054/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando da Rocha Pinto Almeida*.

Escola Secundária/3 da Sé — Lamego

Aviso n.º 12 055/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

3 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Marques do Amaral*.

Agrupamento Vertical da Senhora da Hora

Aviso n.º 12 056/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Maria Lemos Aguiar Nogueira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Tarouca

Aviso n.º 12 057/2006

De acordo com a circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, da DGRHE, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo a lista de antiguidade de todo o pessoal docente deste Agrupamento de Escolas.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Manuela Teixeira Alves Machado*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Torre de Moncorvo

Aviso n.º 12 058/2006

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços